



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comarca de Itajubá/MG

Portaria 06/2021.

Dispõe sobre o plantão do feriado no dia 08 de dezembro de 2.021.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública da Comarca de Itajubá.

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente no inciso I;

Considerando o feriado do dia 08 de dezembro de 2.021 - “Dia da Justiça”, bem como a Resolução 251/21 e seu anexo V, que abarca a unidade de Itajubá;

RESOLVE:

Art. 1º - O plantão pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Itajubá no feriado de 08.12.2021, nas áreas criminal, cível e família será realizado pelo defensor público **Frederico de Paiva Zucareli** – tel.: (31) 98234-5549.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajubá, 01 de dezembro de 2.021.

Jacqueline Carneiro Roque Peyrer
Defensora Pública – MADEP 0605
Coordenadora Local